



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 040, de 12 de maio de 2008.

Custeia passagens aéreas para o economista Samuel de Abreu Pessoa, para participar como expositor no V ENESE, no período de 14 a 16/mai/08, em Curitiba-PR. Processo: 13.359/08.

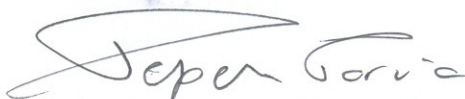
O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União e conforme Deliberação do COFECON nº 4.361, de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho GIG/CWB/CGH para deslocamento no dia 14 de maio de 2008 para o economista *Samuel de Abreu Pessoa* participar como expositor no V Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas, a realizar-se no período de 14 a 16 de maio de 2008, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de maio de 2008.


Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Presidente